



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 03 DE MAIO 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar: A ampliação dos serviços de Hemodiálise em Indaiatuba, através da abertura do 4º turno, com o custo mensal de R\$ 319.400,00 somados ao valor de R\$310,00 por sessão de hemodiálise realizado.

Indaiatuba, 03 de maio de 2024.


Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde


Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Dra. Heloisa Maria Salatino
Secretária de Saúde Adjunta
Graziela Drigo B. Garcia

Secretária Municipal de Saúde